



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 457, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispensa, do Conselho Universitário, os representantes, titular e suplente, dos Coordenadores de Curso de Graduação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 69, incisos I e V, do Regimento Interno do Conselho Universitário, e o que consta no processo nº 23422.025692/2022-57, resolve:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário, os representantes dos Coordenadores de Curso de Graduação, designados pela Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 06 de janeiro de 2023:

- I - FABIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1851843, titular;
- II - FABYO LUIZ PEREIRA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1775491, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 457/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 155, de 28 de Agosto de 2023.